LEI Nº 629/2012 **TRAIRI, EM 08 DE MAIO DE 2012.**

EMENTA - "Dispõe sobre a denominação de via pública, da localizada no Bairro Boa Esperança II, neste Município de Trairi e dá outras providências"

PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **RUA CORONEL JOSÉ ARAGÃO**, a via pública que se inicia no cruzamento das Avenidas César Cals com a Avenida Celso Barroso e termina na Rua Francisco Eudes Martins (BACA), no bairro Boa Esperança neste Município de Trairi - CE,

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cientifique-se

Cumpra-se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 08 de maio de 2012.

JOSIMAR MOURA AGUIAR
Prefeito Municipal

Recebi em: 08/05/2012

Rua: Raimundo Nonato Ribeiro, 196 Altos – CEP. 62.690-000 – Centro – Trairi –CE – PABX (85) 3351-1350
CNPJ 07.533.946/0001-62 – **CGF** 069202389